



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail [juridico@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:juridico@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444 – Ramal 36

Departamento Jurídico

000008

**Solicitante:** Departamento de Compras Licitações e Contratos

**Assunto:** Solicitação de Parecer Jurídico aprovando a Minuta do Contrato e Anexos.

## PARECER JURÍDICO

Solicita o Departamento de Compras Licitações e Contratos, Parecer Jurídico sobre a minuta do contrato de Dispensa Licitação, que tem como objeto o Contrato de Locação de Imóvel, por um período de 12 (doze) meses, visando à instalação e funcionamento do Cartório Eleitoral na Cidade de Jacupiranga - SP, em atendimento ao pedido da Administração Municipal.

Analisando devidamente a minuta de contrato, nota-se perfeitamente que foi observado os requisitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Portanto, a referida Minuta de Contrato na modalidade de "Dispensa" atendeu todos os dispositivos da Lei 8.666/93 - Lei Federal de Licitações e Contratos Públicos e suas alterações posteriores, assim decidi emitir parecer opinando pela aprovação da presente Minuta de Contrato e seus anexos.

Aproveitando o ensejo para externar nosso protesto de elevada estima, consideração e apreço.

É o parecer, a superior consideração.

Barra do Turvo, 11 de Janeiro de 2018.

**Eli Muniz de Lima**

**Assessor de Assuntos Jurídicos**

**OAB/SP N° 128.711**